MEMORANDO N.º 20/2026
DE: Contadoria
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Avaliação da situação financeira da empresa LEANDRO BOHM, ref. a habilitação econômico-financeira na Concorrência nº 009/2026.

Venho através deste encaminhar a análise referente aos índices econômico financeiros da empresa LEANDRO BOHM, conforme solicitado pelo Departamento de Licitações.

Conforme documentação entregue, percebe-se que a empresa apresentou os documentos conforme solicitado no edital, com os cálculos corretos, conforme transcritos e confirmados por essa Contadoria. Dessa forma, no que se refere à habilitação e conformidade com os requisitos constantes no edital, observa-se que a empresa atende o exigido no item 5.3, letra d:

Índices	Totais Índices 2024	Totais Índices 2025
ILC	14,28	47,82
ILG	14,28	47,82
IGE	0,06	0,02

Já em relação ao item 5.3, letra c, a empresa também atendeu ao exigido no edital, visto que seu Patrimônio Líquido é equivalente à 1119% do valor estimado da contratação, sendo exigido o máximo de 10%, nos termos do § 4. do artigo 69 da Lei n. 14.133/2021.

Sendo assim, considerando o cumprimento das exigências do edital, a empresa LEANDRO BOHM está **habilitada** para o andamento do processo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Juhan Júlio Hoffmann

Contador(a)

Sinimbu, 20 de outubro de 2026.

Tomei conhecimento.

Recebi cópia de inteiro teor deste.

Em: 20/10/2026

Departamento de Licitações